



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Despacho n.º 10100/2021

*Sumário:* Delegação de competências no conselho administrativo dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra.

Nos termos dos artigos 44.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 8964/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 11 de outubro de 2017:

1 — Subdelego no Conselho Administrativo dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra, a competência para autorizar a contratação, o procedimento, a adjudicação e as despesas inerentes a empreitadas de obras públicas, cujo valor global das mesmas não ultrapasse o limite de €25.000,00.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pelo Conselho Administrativo dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Coimbra, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

30 de setembro de 2021. — O Presidente do IPC, *Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*.

314623005